

# **Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima Projeto Orla**

---

## **PLANO DE INTERVENÇÃO NA ORLA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**

**Prefeito**

**CICERO DE LUCENA FILHO**

### **Elaboração do Plano de Intervenção da Orla**

**Prefeitura:**

Tânia Maria Queiroga Nóbrega – SEPLAN (Interlocutora)  
Niedja de Almeida Brito Lemos – SEPLAN  
Susana Matias Acioli – SEPLAN  
Arnaldo Delgado – SEPLAN  
Lucia de Fátima M. dos Santos - Cartografia  
Socorro Darlene Silveira de Jesus - Geoprocessamento  
Perla Felinto Nogueira - Geoprocessamento  
Jackson Rathge Serrão - CAD  
Cristiana Lima Cavalcanti – SEMAM  
Margareth Cristina S. Queiroz – SEMAM  
Aleuda Mariz Melo de Tavares - SEMAM

### **Sociedade Civil e Representações**

Taysa Tâmara Viana Machado – UFPB (Vice- Interlocutora)  
Eugenio Carvalho Neto – Amigos das Praias  
Maria do Socorro dos Santos Silva – Associação dos Seixas  
Sonia Maria Gonzalez – Centro Histórico  
Manoel Costa Filho - SEMARH  
Germana Leite Gonzalez – SUDEMA  
Maria Betania Matos – SUDEMA  
Ana Lucia Espínola – SUDEMA  
Eldenice Marinho Aranha – SUDEMA  
Maria Sânia Rodrigues - CINEP

**Regionais:**

Maria do Carmo Backes – GRPU  
Sidney Pereira da Silva – Capitania dos Portos  
Oswaldo Valério de Araújo - GRPU

---

## Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima Projeto Orla

### Ministério do Meio Ambiente (MMA)

*Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima*  
Ministra de Estado

### Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos (SQA)

*Ruy de Góes Leite de Barros-*  
**Secretário Substituto.**

*Oneida Divina da Silva Freire*  
Gerente de Programa

*Ademilson Zamboni*  
Coordenador do Projeto Orla

### Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão

*Guido Mantega*  
Ministro de Estado

### Secretaria do Patrimônio da União (SPU)

#### Comissão Estadual

Germana Leite Gonzalez – SUDEMA  
Maria Betania Matos –SUDEMA  
Ana Lucia Espínola – SUDEMA  
Eldenice Marinho Aranha – SUDEMA

### Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM

*Mara D. Biasi Ferrari Pinto*  
Superintendente Geral do IBAM

Supervisão Técnica do Projeto Orla

*Ana Lúcia Nadalutti La Rovere*  
Superintendente da Área de Desenvolvimento  
Urbano e Meio Ambiente (DUMA)

*Tereza Cristina Barwick Baratta*  
Diretora da Escola Nacional de Serviços Urbanos  
(ENSUR)

Coordenação Técnica do Projeto Orla

*Hélia Nacif Xavier*  
*Roberto R. Adler*  
Coordenadores

*Kátia Carmona*  
*Ricardo Voivodic*  
Assistentes

*Lucia Helena*  
*Erich G. Nenartavis*  
Instrutores

#### Equipe de Apoio

*Denise Pacheco*  
*Roseni P. Victoriano de Souza*  
*Deise Mere Marins Magalhães*  
*Fabiana do Couto Tavares Meireles*

ÍNDICE	
<b>APRESENTAÇÃO</b>	2
<b>INTRODUÇÃO</b>	3
<b>1 – CARACTERIZAÇÃO</b>	
1.1- Objetivo Geral .....	3
1.2- Identificação do Executor.....	3
1.3- Localização da Área de Intervenção.....	4
1.4- Síntese do Diagnóstico/ Classificação.....	7
1.5- Cenário de Usos Desejados para a Orla.....	17
<b>2 – PROPOSTAS DE AÇÃO</b>	
2.1- Identificação e Caracterização dos Conflitos.....	24
2.2- Caracterização dos Problemas Relacionados a cada Conflito .....	31
2.3- Ações e Medidas Estratégicas.....	38
<b>3 – ESTRATÉGIAS PARA EXECUÇÃO</b>	
3.1- Estratégias de Implantação do Plano.....	50
3.2- Subsídios e Meios Existentes.....	53
<b>4- ESTRATÉGIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO</b>	
4.1- Monitoramento.....	54
4.2- Sistemática de Acompanhamento, Avaliação e Revisão do Plano.....	54
4.3- Apresentação do Plano e Cronograma Geral.....	57
<b>5- ANEXOS</b>	
Histórico da Ocupação Urbana de João Pessoa	
Aspectos Sócio-Econômicos da Cidade de João Pessoa	
Mapa da Cobertura Vegetal	
Perfis da Orla	
Quadro de indicadores de qualidade ambiental, social e econômica	
Bibliografia	
Coletânea da legislação citada	
Planta com delimitação da Orla de João Pessoa	

## APRESENTAÇÃO

O Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima – Projeto Orla, é uma iniciativa inovadora do Ministério do Meio Ambiente - MMA, em parceria com a Secretaria do Patrimônio da União - SPU, e busca contribuir, em escala nacional, para aplicação de diretrizes gerais de disciplinamento de uso e ocupação da Orla Marítima.

O seu desenho institucional se orienta no sentido da descentralização de ações de planejamento e gestão deste espaço, da esfera federal para a do município, e articula Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMAs, Gerências Regionais do Patrimônio da União – GRPUs, administrações municipais e organizações não governamentais locais, e outras entidades e instituições relacionadas ao patrimônio histórico, artístico e cultural, a questões fundiárias, a atividades econômicas específicas - como portuárias ou relativas à exploração petrolífera, cuja atuação tenha rebatimento destacado naquele espaço.

São objetivos estratégicos do Projeto Orla o fortalecimento da capacidade de atuação e a articulação de diferentes atores do setor público e privado na gestão integrada da orla; o desenvolvimento de mecanismos institucionais de mobilização social para sua gestão integrada; e o estímulo de atividades sócio-econômicas compatíveis com o desenvolvimento sustentável da orla.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, se integra a este esforço de articulação e cooperação institucional, contribuindo com o MMA para o repasse e aplicação prática da metodologia do Projeto, para a capacitação de gestores locais, e para o acompanhamento dos Planos de Intervenção elaborados em cada município por um grupo gestor local.

## INTRODUÇÃO

Este Plano de Intervenção na Orla Marítima de João Pessoa foi elaborado a partir da metodologia disposta no Manual de Gestão e de Fundamentos para Gestão Integrada do Projeto Orla, que foram apresentados nas oficinas de capacitação de gestores locais realizada em João Pessoa em março e abril de 2004.

## 1 – CARACTERIZAÇÃO

### 1.1- Objetivos

#### Objetivo Geral:

Reducir os impactos da ocupação e uso da orla marítima, associando e compatibilizando as políticas ambiental e patrimonial de forma a promover o desenvolvimento sustentável.

#### Objetivos Específicos:

- Otimizar a circulação de veículos e o acesso de pedestres às áreas de uso comum do povo na Orla;
- Promover o uso ordenado do solo urbano em compatibilidade com as diretrizes do Projeto Orla;
- Otimizar os serviços públicos na faixa delimitada pelo projeto;
- Promover o disciplinamento, setorização e sinalização de eventos e da prática de esportes náuticos e na areia;
- Recuperar ambientes urbanos degradados na faixa delimitada pelo projeto, particularmente nas Zonas Especiais de Preservação Ambiental;
- Promover a regularização patrimonial nas áreas de uso público;

### 1.2- Identificação do Executor

**Executor** Prefeitura Municipal de João Pessoa - Paraíba

Secretaria de Planejamento - SEPLAN

Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM

**Co-executores** Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR

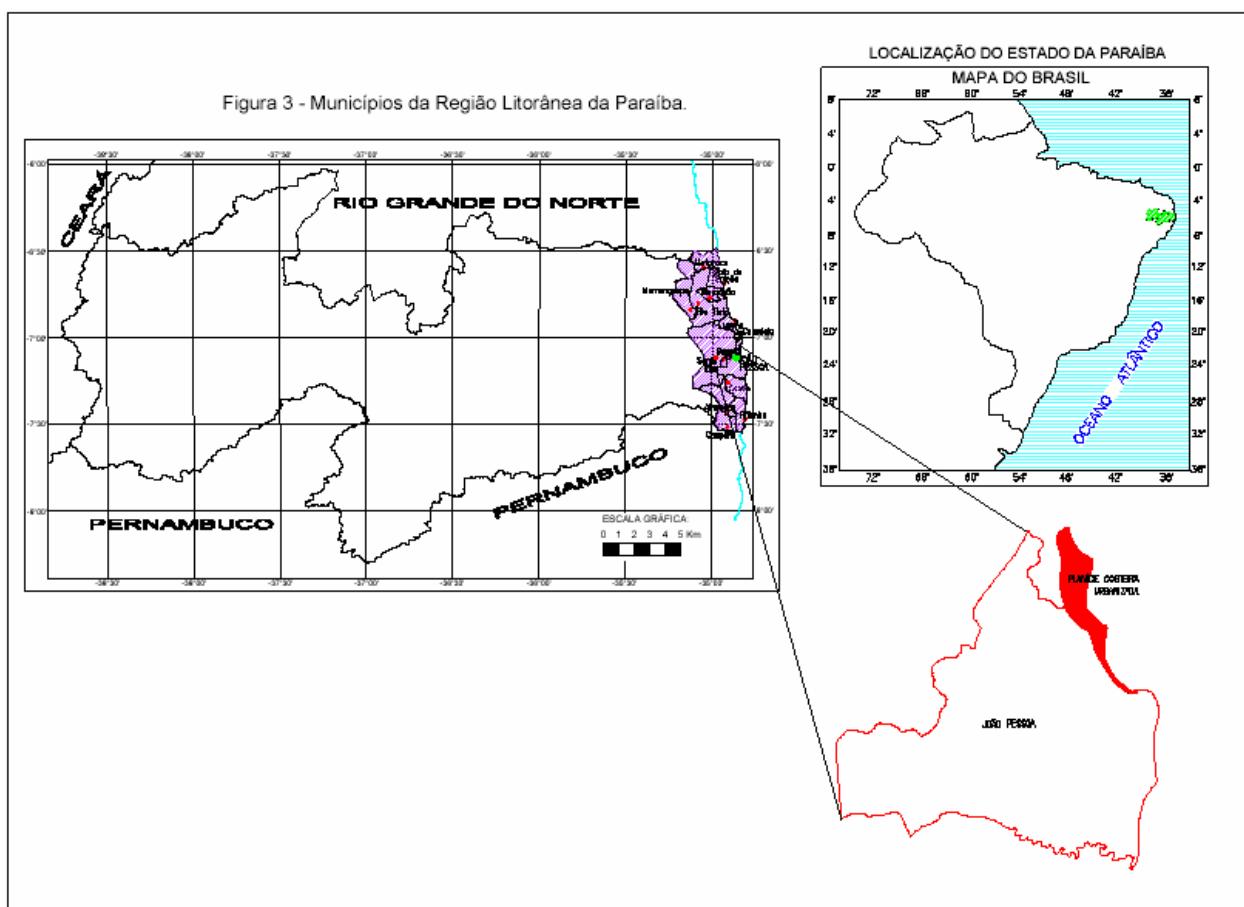
Secretaria de Infra-Estrutura – SEINFRA

Secretaria de Turismo – SETUR

### 1.3- Localização da Área de Intervenção

O município de João Pessoa (Fig. 1), capital do Estado da Paraíba, faz parte das Bacias Costeiras do Nordeste Oriental, e encontra-se localizado nas coordenadas 8°07' S e 34°52' W. Apresenta área total de 210,45 Km<sup>2</sup> e faz divisa: a Oeste com o Município de Bayuex e Santa Rita; ao Norte com o Município de Cabedelo; e ao Sul com o Município do Conde. O principal acesso se dá através da rodovia BR 101 que faz a ligação com o Estado de Pernambuco ao Sul, e ao Norte, com Rio Grande do Norte.

FIGURA 1: MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA



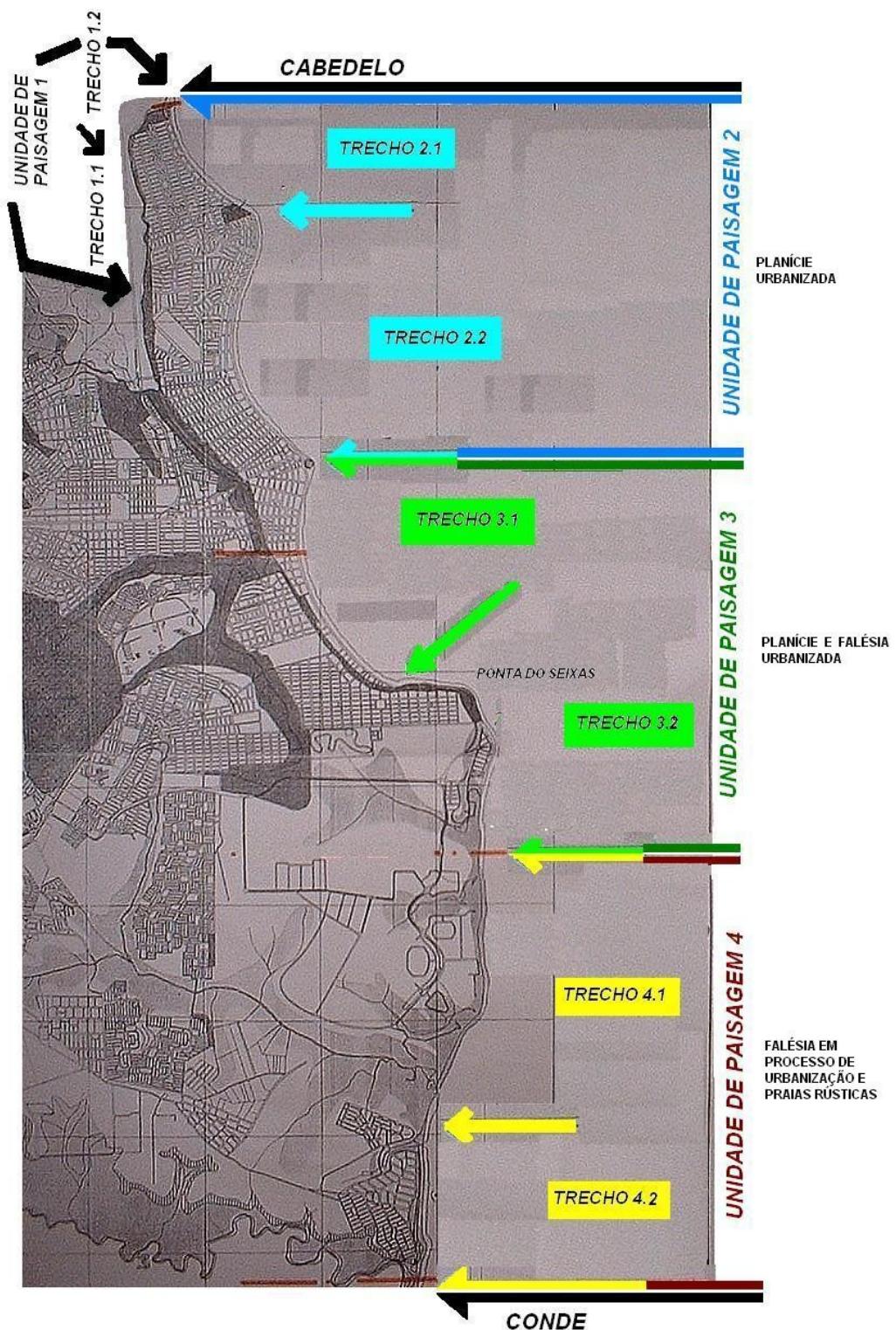
A Orla de João Pessoa foi dividida em quatro Unidades de Paisagem, principalmente com base na interação entre o suporte físico, a malha urbana e a drenagem natural, que de norte para sul formam paisagens homogêneas:

- 1- Estuário do Rio Jaguaribe, compreendendo sua margem direita da foz até a rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, denominada neste Plano como “Unidade de Paisagem Especial Compartilhada”, em virtude da divisa com Cabedelo;
- 2- Planície Costeira urbanizada, entre a foz do Rio Jaguaribe até Cabo Branco, onde a planície “estreita-se” com a proximidade da falésia com a linha de costa;
- 3- Falésia urbanizada com estreita faixa de planície, de Cabo Branco até a praia do Seixas, após a Ponta do Seixas.
- 4- Falésia em processo de urbanização, que compreende a porção sul do Município, com faixa de praia variável até sua divisa com o Município de Conde.

As Unidades de Paisagem foram sub-divididas em trechos, principalmente em função da cobertura vegetal e da malha urbana, que ocorrem em forma de matrizes, corredores e fragmentos, diferenciadamente ao longo da planície e das falésias, conforme exposto no item 1.4 deste documento. O desenvolvimento da metodologia proposta pelo Projeto Orla neste Plano, foi priorizado para os trechos compreendidos entre a divisa Norte do Município e a foz do Rio Cabelo, na Praia da Penha, compreendendo os trechos 2.1, 2.2, 3.1 e 3.2. A prioridade se deu em virtude destes trechos serem ícones para o turismo da região, e onde ocorrem sérios problemas com o disciplinamento do uso do solo e com o ordenamento de sua ocupação. Que agravam ainda mais a intensa erosão das falésias, fenômeno de origem diversa e consequências significativas para o Município como um todo. Este conjunto de problemas, também oriundo de conflitos, e seus impactos são detalhados no item 2 deste Plano, e têm como consequência iminente, a perda gradativa da “qualidade do ambiente”, em termos sociais e ambientais, que têm reflexos diretos no potencial turístico e econômico do Município.

A faixa da Orla foi delimitada sob diferentes critérios de acordo com cada trecho, tomando-se sempre como referência os marcos sugeridos pelo Manual de Gestão do Projeto Orla. É importante ressaltar que os limites da faixa terrestre da orla, demarcados em Planta anexa, foram ajustados para coincidir com marcos físicos, principalmente o arruamento. Outro ajuste realizado foi para abranger os terrenos de marinha já delimitados formalmente, nas Unidades de Paisagem 1 e 2, e as Áreas de Preservação Permanente, recobertas por vegetação nativa nas Unidades de Paisagem 3 e 4. A faixa da orla sobre as falésias abrangeu ainda as áreas que vertem o escoamento superficial das chuvas em direção às suas linhas de ruptura. Este fato agrava o problema de erosão, que também decorre da dinâmica marinha e de usos (acesso à praia) e ocupações inadequadas (residencial e comercial). A faixa marítima inicialmente foi demarcada pela isóbata de 10 m, mas pode ser revista em virtude da presença de arrecifes, até a profundidade de 60 m, visto sua importância ecológica e para as atividades náuticas e turísticas.

FIGURA 2: ORLA DE JOÃO PESSOA, UNIDADES DE PAISAGEM E TRECHOS.



## 1.4- Síntese Geral do Perfil do Município

### Atributos Naturais/ Paisagísticos

O setor costeiro da capital Paraibana é formado por duas unidades de relevo predominantes, os Baixos Planaltos Costeiros (tabuleiros costeiros) e a Planície Costeira. Na Capital, o litoral tem extensão de 25 Km na direção N-S e variável na direção E-W com um máximo de 1,6km, na porção urbanizada, limitando-se a Oeste com falésias e mangues, a Leste com o Oceano Atlântico e a Norte com a foz do antigo curso do Rio Jaguaribe. Nos baixos Planaltos seu relevo possui altitudes medias em relação ao nível do mar que variam de 37m com máxima de 74m nas proximidades do rio Mumbaba. Na planície costeira o gradiente topográfico é baixo, com cotas variando entre 2m e 6m. Quanto ao suporte marinho observa-se, inseridos na isóbata de 10m, importantes elementos naturais a exemplo de arrecifes dispostos ao longo da orla.

A cobertura urbana apresenta um gradiente nítido de níveis de ocupação e mostra-se como matriz em toda porção setentrional, a partir da foz do rio Jaguaribe, abrangendo toda a Unidade de Paisagem 2 e parte da 1. Em direção ao sul do município, a malha urbana se dilui em forma de corredores e fragmentos nas Unidades 3 e 4. Na porção norte da orla, a ocupação urbana é consolidada e apresenta-se em forte processo de verticalização em alguns trechos. Essa tendência de adensamento e avanço da malha urbana formal e informal, pressiona ambientes ainda com atributos naturais preservados, principalmente na porção sul da orla. A formalidade das ocupações é mais perceptível na porção norte, onde ocorre a matriz urbana. Na extremidade sul, apesar da ocupação ainda não representar uma matriz no trecho denominado Gramame, existe projeto de loteamento formal, ainda não totalmente urbanizado e ocupado, caracterizando-se em segunda residência. A informalidade das ocupações e dos usos ocorre em graus variados ao longo da orla, sendo mais perceptível na porção sul, tanto para atividades comerciais, quanto para uso residencial, que por vezes encontram-se sobrepostos.

A cobertura vegetal é representada por formações naturais de manguezal, restinga, matas, e arborização pública. Os cultivos agrícolas são raros na faixa da orla de João Pessoa, e permeam a Orla somente ao sul do município, encontrando-se plantio de coco na praia da Penha e algumas plantações de frutíferas e tubérculos. A prática agrícola se intensifica fora de João Pessoa, nos municípios litorâneos sul. As estruturas de cobertura vegetal variam inversamente correlacionadas às da malha urbana. As matrizes vegetais predominam na extremidade sul e na direção norte diluem-se em corredores e fragmentos entre as falésias vivas e depois entre a matriz urbana, e mais especificamente, acompanhando os vales dos rios. A vegetação natural da Planície Litorânea de João Pessoa foi praticamente dizimada pela urbanização. Em alguns pontos isolados pode-se observar exemplares vegetais

que fazem parte das Formações Litorâneas, cuja classificação é: Formações das praias, Formações das dunas, Formções das restingas, terraços litorâneos e manguezais.

Comumente encontramos algumas espécies da Formação das praias, a exemplo da salsa da praia – *Ipomoea pes-caprae* e bredo-da-praia – *Iresine portulacoides*, vegetação rasteira que recebe influência direta da salinidade marinha. As espécies arbustivas estão relacionadas às Formações das restingas e dos terraços litorâneos. Tem-se, como exemplo, o cajueiro – *Anacardium occidentale* L. – Anacardiaceae, murici-da-praia – *Byrsinina gardneriana* Juss – Malpighiaceae, mangabeira – *Hancornia speciosa* Gómez – Apocynaceae, etc. Na parte estreita da planície estas espécies ficam prejudicadas pela presença das falésias, desenvolvendo-se mais facilmente com porte arbóreo na parte da restinga, mais afastadas do mar. Os manguezais aparecem ainda exuberantes na antiga desembocadura do Rio Jaguaribe. São formações características de regiões alagadiças sob constante influência das marés. É mais comum, na região, o mangue vermelho – *Rhizophora mangle* L. – Rhizophoraceae. Acompanhando os cursos d'água e em locais planos e alagados tem-se os campos de várzea chamados de campos hidrófilos quando o terreno é muito encharcado e higrófilos quando menos alagado. A vegetação é rasteira tendo como exemplos: *Panicum virgatum* (Gramineae), *Cyperus giganteus* (Ciperaceae), etc. Nesses ambientes o solo fica alagado durante todo o ano, condicionado pelas condições de drenagem insuficientes.

A drenagem natural é também o fator preponderante para as formações vegetais observadas. A presença de maceiós<sup>1</sup> é uma característica peculiar da orla. Pode-se considerar que a planície costeira de João Pessoa é uma área de drenagem natural fraca (NOBREGA, 2002). O Rio Jaguaribe até a década de trinta tinha sua foz na divisa entre as praias do Bessa e de Intermares, tendo sido desviado com o objetivo de melhorar as condições sanitárias dos terrenos do bairro do Bessa. Alguns córregos e maceiós da planície costeira foram aterrados ou canalizados para ceder área para a urbanização, restando em toda a planície urbanizada o Rio Jaguaribe, que drena parte de Cabo Branco, Tambaú e Manaíra. O Rio Jaguaribe no trecho Bessa é hoje denominado Rio Morto.

Na unidade de paisagem 3 encontra-se o Riacho do Cabelo, que tem extensão relativamente curta, porém com fortes impactos de origem antrópica

<sup>1</sup> **MACEIÓ** – ajuntamento de água no litoral, causado pelas marés altas, adicionado de água de chuva. (ver Laguna). **LAGUNA** – represamento de água salgada num braço de mar pouco profundo, entre bancos de areia ou de um rio que não consegue desembocar no mar, ou ainda, um ajuntamento de água no interior de um recife ou coral.(Grisi, 2000).Bibliografia: Grisi, Breno Machado. Glossário de ecologia e ciências naturais. 2<sup>a</sup> ed. João Pessoa: Ed. Universitária/UFPB, 2000. 200p.

como exploração mineral da classe II, desmatamento e recebimento de resíduos líquidos e sólidos das áreas ocupadas da orla. Na unidade de paisagem 4 encontram-se os Rios Aratú, Jacarapé, Cuiá, maceió da praia do Sol e o Rio Gramame. Dentre estes, o Aratú é o que encontra-se em melhor estado de preservação uma vez que não existem acessos diretos e ocupação urbana no seu entorno. O Rio Jacarapé recebe forte pressão antrópica induzida a partir da abertura das vias para implantação do projeto do Pólo Turístico Cabo Branco, tendo ocupações informais em sua área de manguezal e laguna, além de invasões na área destinada ao parque Jacarapé. O Rio Cuiá praticamente não recebe sofre pressão antrópica direta em sua foz, entretanto ocorrem fortes impactos ao longo de seu curso, com parcelamento de suas margens, desmatamento para pastos e agricultura de pequenas granjas, recebendo ainda os esgotos do bairro mais populoso de João Pessoa.

O maceió da praia do Sol e o Rio Gramame sofrem forte pressão por ocupações informais principalmente nos finais de semana, o que gera acúmulo de resíduos sólidos e líquidos e agressão à vegetação nativa. O estuário do Rio Gramame, localizado ao sul, é também o marco divisor com o município de Conde onde observa-se uma pequena ilha que abriga população tradicional, conhecida como "Caiçaras", sendo destacada na paisagem algumas casas de arquitetura tipicamente nativa.

## **Atividades socioeconômicas**

A Região Metropolitana de João Pessoa foi instituída em 30 de dezembro de 2003 através de Lei Estadual nº 59/03. Inicialmente a Região Metropolitana deveria envolver seis municípios, sendo quatro deles conurbados (Bayeux, Cabedelo, João Pessoa e Santa Rita). Os outros dois, Lucena está ligado por ferry-boat a Cabedelo e o município do Conde pelas rodovias BR 230 e PB – 008- Litorânea. Hoje existe a indicação de mais três municípios, porém os seis municípios citados se organizaram em um consórcio intermunicipal – CONDIAM, para resolver alguns problemas de ordem comum, a exemplo da destinação e tratamento dos resíduos sólidos, com ação efetiva na implantação do aterro sanitário.

A população de João Pessoa é de 597.934 habitantes dos quais 134.572 (22,5%) ocupam a orla ou dela fazem uso direto. A população que habitava o centro da cidade, onde iniciou-se a ocupação, expande-se rumo ao mar, principalmente face ao avanço da implantação de algumas indústrias. A parte mais antiga e, portanto mais densamente habitada da orla é o trecho onde ficam as praias de Cabo Branco, Tambaú e Manaira. A ocupação da orla se intensificou a partir da década de setenta e oitenta e foi acompanhada por infra-estrutura de água, esgoto, drenagem e abertura de vias. Atualmente se encontra nos bairros da planície costeira os mais diversos serviços como: agências bancárias, mercados públicos, feira-livre, escolas (particulares e públicas) lojas, minishoppings, livrarias, vídeolocadoras, supermercados entre outros. Na

praia de Cabo Branco a urbanização se deu de forma convencional, onde as residências são do tipo horizontal, numa configuração que permite um acesso direto a praia. É visível o início do processo de verticalização neste trecho, que é disciplinado pela Constituição Estadual de 1989, Art. 229, pelo Plano Diretor, Art. 25, pela Lei Orgânica, Art. 175, e pelo Código Municipal de Meio Ambiente, Art. 34, que delimitam os gabaritos em função da altura da falésia.

O Município de João Pessoa dispõe de razoável diversificação na atividade agrícola, com produção significativa de cana de açúcar – *Saccharum spp*, coco da baía – *Cocos nucifera*, mandioca – *Manihot utilissima*, abacaxi – *Ananás sativus*, batata – *Solanum tuberosum*, etc.

As atividades industriais do Município estão basicamente concentradas no Distrito Industrial, onde estão instaladas 155 indústrias em funcionamento (dados de 2000), com área de 646 ha, situado às margens da BR 101 – Sul, saída para Recife, distando 6,0Km do centro da cidade. Existem 11.625 empresas sediadas no Município e com CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, de todas as áreas de atividades, e 36 agências bancárias. João Pessoa concentra a maior parte da produção industrial do Estado, não só pela diversificação, mas, sobretudo pelas facilidades locacionais e de infra-estrutura. O governo Estadual, através do FAIN – Fundo de Apoio à Industrialização da Paraíba, utilizando incentivos fiscais do ICMS, desenvolve uma política agressiva para a Industrialização do Estado. O impacto dessa política no setor, é medida pelo incremento do consumo de energia industrial de 12 pontos percentuais na última década, em relação à demanda total, e também pela evolução do ICMS do setor secundário.

O Setor Terciário do Município responde pela maior participação na formação da renda da população, seguido pelo setor secundário, sendo o agropecuário praticamente inexpressivo, devido à inexistência de área rural. O ICMS do setor de serviços responde por 61% do total, o secundário com quase 39%, e o setor primário com menos de 0,01%.

### **Impacto Ambiental dos Usos da Orla**

A ocupação da área de uso comum do povo pode ser observada em toda a orla. Tal ocupação é principalmente informal, entretanto edificações mais antigas a exemplo do Hotel Tambaú, formalmente constituídas também ocupam estes espaços. O comércio é a atividade predominante nas áreas de uso comum. Entretanto há residências e edificações destinadas à serviços e lazer também nas mesmas condições, acarretando com intensidade variada, a restrição de acesso e a livre circulação nas praias. A destinação inadequada de efluentes líquidos, resíduos sólidos e do empachamento da paisagem natural são geralmente oriundos dessas ocupações.

A erosão é um processo presente não só nas falésias, mas também na planície costeira. Os processos erosivos naturais são notadamente intensificados pela ação antrópica. Na planície costeira, a inexistência de drenagem pluvial artificial em alguns trechos, ou sua destinação inadequada é um dos fatores responsáveis pela erosão da faixa de areia nas praias. Nas falésias, a ocupação e circulação em áreas frágeis e a falta de disciplinamento da drenagem, acarretam situações inclusive de risco, não

sendo raro a ocorrência de taludes negativos em alguns trechos. Em ambos os casos as consequências nítidas são o impedimento de acesso e da livre circulação nas áreas de uso comum. Neste contexto, merece destaque o processo erosivo na Ponta do Seixas, onde a dinâmica marinha, associada aos demais fatores, ensejaram urgência no planejamento de intervenções. O Histórico da Ocupação do Município (Nóbrega, 2002) e os Aspectos Sócio-Econômicos da Cidade de João Pessoa, em anexo, extraídos do EIA-RIMA do Projeto de Contenção da Erosão do Cabo Branco, possibilitam melhor compreensão dos fatores impactantes existentes no Município, que serão devidamente abordados para os trechos em estudo, ao longo deste documento.

### Classificação da Orla

Conforme já exposto, a faixa da orla foi dividida em 4 (quatro) Unidades de Paisagem. A ocorrência de um vetor de pressão de ocupação de norte para sul, faz com que ocorram trechos de classes “C”, “B” e “A”, ao longo destas Unidades de Paisagem.

#### ***Unidade de Paisagem 1 (Especial Compartilhada) – Foz do Rio Jaguaribe***

A Unidade de Paisagem 1 comprehende o trecho do Rio Jaguaribe até aonde se faz sentir a influência das marés, foi dividida em dois trechos distintos principalmente pela densidade de ocupação e presença de vegetação nativa.

1.1-Trecho Rio Jaguaribe	Classe C
<b>Delimitação:</b> vai do limite da vegetação de mangue (cerca de 1000 m de sua foz), até a Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho.	
<b>Faixa terrestre:</b> na margem direita, inclusa nos limites do Município de João Pessoa, se fez limite com as ruas paralelas ao rio, incluindo-se as quadras que têm influência direta com o mesmo.	
<b>Faixa marítima:</b> considerou-se o leito maior do rio variando entre 03 e 80 m.	
<b>Caracterização:</b> Orla linear, fluvial, correspondente a parte da margem direita do Rio Jaguaribe. A ocupação urbana é a matriz, havendo ocupações irregulares A canalização do rio encontra-se concluída até a rua F <sup>sc</sup> o Leocádio Ribeiro Coutinho. Este trecho do rio tem potencial para ser objeto de ações conjuntas com o Município de Cabedelo, à margem esquerda, que também apresenta características semelhantes.	

1.2-Trecho Mangue do Rio Jaguaribe	Classe A
<b>Delimitação:</b> tem início na desembocadura do Rio Jaguaribe e vai até o limite da vegetação de mangue.	
<b>Faixa terrestre:</b> neste trecho incluiu-se as ruas limítrofes com o mangue já que têm interferência direta no mesmo.	
<b>Faixa marítima:</b> considerou-se o leito maior do rio Jaguaribe com larga faixa de mangue, variável entre 100 e 300 m.	
<b>Caracterização:</b> O trecho é caracterizado pelo estuário do antigo curso do rio Jaguaribe. O manguezal é a matriz, havendo predominio do “mangue vermelho”. Sofre pela pressão de loteamentos aprovados pelos dois municípios e pelo	

desmatamentos e aterros irregulares

Há formação de lagunas costeiras.

Com vistas a incrementar a visitação turística e fazer a integração entre os dois municípios foi aberta via litorânea que interceptou o sistema lagunar.

Nesta área observa-se com bastante evidência a desova de tartarugas marinhas. Este trecho do rio tem potencial, vocação e atributos naturais para ser transformado em Parque em ambos os municípios.

### ***Unidade de Paisagem 2 – Planície Costeira urbanizada***

A unidade de paisagem 2 abrange a planície costeira, apresenta urbanização consolidada com alguns trechos já bastante verticalizados, tendo sido dividida em três trechos: 1.1-Bessa, 1.2-Manaíra-Tambaú-Cabo Branco e 1.3-Cabo Branco.

<b>2.1-Trecho Bessa</b>	<b>Classe C</b>
<b>Delimitação:</b> inicia na rua Maria da Penha Ribeiro de Lima, até a rua Antonio Batista de Araújo, Jardim Oceania.	
<b>Faixa terrestre:</b> tem como limite a Av. Presidente Afonso Pena, e próximo ao maceió do Clube dos Médicos onde a linha passa a aglutinar todos os terrenos de marinha no entorno dos canais de drenagem que chegam ao referido maceió, sendo que a partir daí acompanha o traçado da Av. Governador Argemiro de Figueiredo.	
<b>Faixa marítima:</b> isóbata de 10 metros	
<b>Caracterização:</b> Orla ligeiramente côncava e semi-exposta. Acesso à praia direto e indireto. A ocupação urbana é a matriz, é formal e com tendência para a verticalização. Uso misto, residencial, comercial e de serviços, alguns irregulares na área de uso comum. Ocorrência de pequenas dunas com fragmentos de vegetação típica de restinga, e desova de tartarugas marinhas Arrecifes com corais na faixa marítima. Destaca-se a presença de Zona Especial de Preservação – ZEP 5. O maceió que se configura legalmente pela zona de maior restrição no município, apresenta forte pressão de ocupação em suas margens. Apresenta infra-estrutura para ocupação urbana e potencial turístico, recreativo e esportivo. A presença da foz do Rio Jaguaribe, na divisa com Cabedelo, com laguna e mangue exuberante, sob pressão de ocupação, enseja proteção especial, possivelmente através da criação de um Parque Municipal. O trecho mostra-se importante para integração de toda a faixa da orla e com o Município de Cabedelo.	

## ***Unidade de Paisagem 2 – Planície Costeira urbanizada (cont.)***

<b>2.2 - Trecho Manaíra</b>	<b>Classe C</b>
<b>Delimitação:</b> da rua Antonio Batista de Araújo, Jardim Oceania, até o Hotel Tambaú	
<b>Faixa terrestre:</b> tomou-se como limite a Rua Dr. Seixas Maia, Av. General Edson Ramalho e Av. Cajazeiras e Aluísio França; finalizando na avenida Coração de Jesus	
<b>Faixa marítima:</b> isóbata de 10 metros	
<b>Caracterização:</b> A orla é ligeiramente côncava, abrangendo porções convexas entre uma praia e outra A praia é semi-exposta. O acesso é direto, por via urbanizada. Presença de quiosques, a maioria padronizados, em área de uso comum. A ocupação urbana é a matriz, é formal e consolidada, com intensa verticalização. Ocupações informais pontualmente. Uso misto, residencial, comercial e de serviços. Pequenas dunas com fragmentos de vegetação típica de restinga. Presença de corais na faixa marítima, destacando-se o denominado de “Picãozinho”, que face suas importância ecológica e turística, enseja proteção legal. Intensa atividade balneária, apesar da praia de Manaíra apresentar-se imprópria ao contato primário. A pesca artesanal de arrasto é comum, assim como a esportiva no Pier O trecho é fundeadouro de embarcações pesqueiras e abriga o Mercado de Peixes. A feira de artesanato é ponto de destaque, havendo ainda comércio fixo e ambulante destinado ao público local e aos turistas. A existência de “barracas” irregulares sobre áreas de uso público é marcante, A praia abriga eventos esportivos, culturais e religiosos. Apresenta potencial turístico, recreativo e esportivo, além de capacidade estrutural para adensamento urbano (90% da infra-estrutura implantada)	

### ***Unidade de Paisagem 3 – Falésia urbanizada***

A Unidade de Paisagem 3 apresenta estreita faixa de planície com urbanização consolidada como matriz e formações de falésias com vegetação em forma de corredor, e processo de erosão marinha (Ponta do Seixas), compreendendo praias em início de urbanização, trecho no qual encontra-se o ponto mais oriental das Américas.

<b>3.1 - Trecho Cabo Branco</b>	<b>Classe C</b>
<b>Delimitação:</b> do Hotel Tambaú até o girador da última quadra da praia do Cabo Branco.	
<b>Faixa terrestre:</b> a partir da Av. Antonio Lira em Tambaú, segue pela Av. Cairu e Dr. Frutuoso Dantas até Monsenhor Odilon Ribeiro Coutinho e seu curzamento com a Via Litorânea acima da falésia, Avenida João Cirilo da Silva.	
<b>Faixa marítima:</b> isóbata de 10 metros	
<b>Caracterização:</b> A orla é ligeiramente côncava e sua praia é semi-exposta. O acesso é direto por via urbanizada. A ocupação urbana é a matriz, formal e consolidada, em processo de verticalização. Uso misto, residencial, comercial e de serviços. Presença de quiosques, a maioria padronizados em área de uso comum. Pequenas dunas com fragmentos de vegetação típica de restinga. A paleofalésia é revestida com vegetação exuberante, formando um corredor em meio a matriz urbana, que apresenta ainda fragmentos vegetação nativa e introduzida, esta última destacada na faixa de areia, onde predominam os coqueiros, que são objeto de projeto específico de manejo. Destaca-se a presença de Zona de Especial Proteção, ZEP-4 na falésia. Presença de corais na faixa marítima. Intensa atividade balneária. A pesca amadora ocorre freqüentemente no local. O trecho de praia abriga eventos esportivos e culturais. Existe potencial turístico, recreativo e esportivo. Existe 99% da infra-estrutura urbana implantada.	

### ***Unidade de Paisagem 3 – Falésia urbanizada (cont.)***

<b>3.2-Trecho: Seixas e Penha</b>	<b>Classe B</b>
<b>Delimitação:</b> tem início no girador da última quadra da praia do Cabo Branco até a foz do rio Cabelo na praia da Penha.	
<b>Faixa terrestre:</b> tem o limite na via litorânea asfaltada acima da falésia, Av. João Cirilo da Costa até encontrar a Av. falésia e retomar para a PB 008, no vale do rio Cabelo.	
<b>Faixa marítima:</b> isóbata de 10 metros	
<b>Caracterização:</b> A orla é ligeiramente convexa e sua praia é exposta. O acesso à praia é direto por via asfaltada até a praça de Iemanjá, ficando toda a praia da ponta do Cabo Branco confinada pela falésia tendo-se acesso à praia durante a maré baixa. Neste trecho destaca-se a presença de corais com fauna rica e intenso processo de erosão marinha na falésia. Na Ponta do Seixas e na Penha o acesso é feito de forma indireta e as vezes tem-se acesso interrompido por barracas, residências e clubes que impedem o acesso. No Seixas a ocupação urbana é mista, com matriz de ocupação horizontal residencial e barracas irregulares, na área de uso comum no sopé da falésia. Apresenta o ponto mais Oriental das Américas (Ponta do Seixas) e marco náutico, Farol da Ponta do Cabo Branco. A falésia viva estando incluída como Zona Especial de Preservação – ZEP 4, com fragmentos de mata atlântica. Neste trecho localiza-se a igreja de Nossa Senhora da Penha e cemitério que acolhem evento religioso de grande magnitude, chegando a reunir 40.000 pessoas. O trecho é carente de infra-estrutura. Atividades de pesca de subsistência e comercial. O trecho mostra-se importante para investimentos no sentido de disciplinar e ordenar a ocupação mantendo-se a conservação de seus atributos e riquezas naturais.	

## **Unidade de Paisagem 4 – Falésia em processo de urbanização.**

A Unidade de Paisagem 3, ao sul, também apresenta falésias vivas como característica marcante, contém praias rústicas ainda não ocupadas, havendo fragmentos e corredores de ocupação, informais e formais. A Unidade de Paisagem 3 foi dividida em dois trechos: Costa do Sol e Gramame.

<b>4.1-Trecho: Costa do Sol</b>	<b>Classe A</b>
<b>Delimitação:</b> tem início na foz do rio Cabelo na praia da Penha, até a rua projetada que inicia o loteamento Barra de Gramame.	
<b>Faixa terrestre:</b> procurou-se acompanhar a via costeira existente, sempre incluindo a falésia e as áreas que contêm lagunas, mangues e foz de rio.	
<b>Faixa marítima:</b> isóbata de 10 metros	
<b>Caracterização:</b> Presença de falésia com estreita faixa de praia e pequenos bolsões de planície costeira. A orla é exposta e ligeiramente convexa. O acesso à praia é indireto por algumas vias asfaltadas Apresenta projeto para implantação do Complexo Turístico Costa do Sol. Presença de plantações entremeadas de vegetação nativa. Este trecho apresenta aspecto rústico e não dispõe de infra-estrutura. Observa-se que na faixa de uso comum da orla a ocupação é totalmente irregular. Presença de barracas nas lagunas das praias de Jacarapé e do Sol. Ocupações irregulares em algumas praias. A erosão é presente em diversos trechos atuando diretamente sobre as falésias as quais apresentam pontos de ravinamento.	

<b>4.2-Trecho Gramame</b>
<b>Delimitação:</b> tem início na rua projetada que inicia o loteamento Barra de Gramame até o limite Sul do município na foz do rio Gramame.
<b>Faixa terrestre:</b> considerou-se uma faixa de orla incorporando áreas de preservação ambiental e suas áreas de influencia direta (Planta Anexa).
<b>Faixa marítima:</b> isóbata de 10 metros
<b>Caracterização:</b> Presença de falésia com estreita faixa de praia. Orla linear e exposta. Não existe acesso direto à praia. Loteamento aprovado sem infra-estrutura configurando-se em segunda residência

Ocupação predominantemente horizontal.

Observa-se graves ravinamentos na falésia, devido à ação antrópica, pela retirada de vegetação e cortes na falésia, abrindo o acesso dos moradores e veranistas à praia. Destaca-se a presença área na desembocadura do Rio Gramame, com grande apelo cênico, rústico, no limite Sul do Município de João Pessoa, formando uma barra com ilhas que abrigam “Caiçaras”, como é chamada a população tradicional.

## 1.5- Cenário dos Usos Desejados para a Orla

### UNIDADE DE PAISAGEM 1 - TRECHO 1.1 – BESSA

#### 1. SITUAÇÃO ATUAL

Observa-se o bairro em processo de verticalização com uso misto residencial e de serviço com via principal asfaltada, faixa de praia ocupada por barracas/baraços rústicos com mesas e cadeiras espalhados na areia da praia, estacionamentos desordenados inclusive em dunas provocando degradação da vegetação nativa; via local sem pavimento.



#### 2. TENDÊNCIA

A ocupação da área de uso comum por bares e barracas irregulares intensificada descaracterizando a paisagem natural, contribuindo para a degradação de toda a praia com destruição da vegetação seguradora de dunas. Contribuição de esgotos clandestinos e aterros com material inadequado para conter a erosão. Ocupação intensificada com incentivo da verticalização.



#### 3. DESEJADO

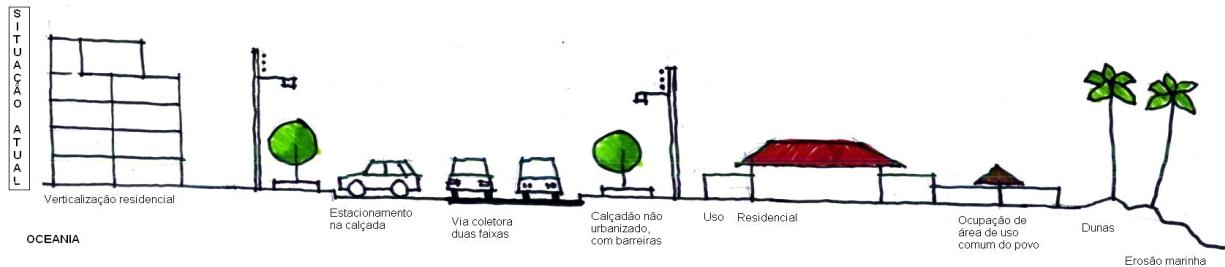
Controle da ocupação de acordo com os índices urbanísticos constantes na legislação municipal de uso do solo. Retirada dos bares e barracas irregulares da área de uso comum. Implantação de projeto de urbanização da orla do Bessa através do disciplinamento das áreas de uso comum, com elementos paisagísticos de apoio ao uso da área de forma sustentável. Preservação das áreas que contêm Zonas Especiais de Preservação Ambiental com aplicação de legislação mais restrita.



## UNIDADE DE PAISAGEM 1 - TRECHO 1.1 – BESSA

### 1. SITUAÇÃO ATUAL

A ocupação se caracteriza pelo uso residencial com tendência a verticalização. Presença de via coletora com duas faixas no mesmo sentido de tráfego. Ocupação imprópria de área destinada a alargamento das vias, por calçadões utilizados para estacionamento e jardineiras. Ocupação da área de uso comum do povo por ampliação dos terrenos das residências para construção de piscinas e área de lazer. Acesso da população à praia feito de forma indireta pelas vias perpendiculares à mesma.



### 2. TENDÊNCIA

Consolidação da verticalização com uso misto, residencial, comércio e serviços. Calçadão privatizado e utilizado para estacionamentos. Ocupação da área de uso comum do povo consolidada por construções permanentes com usos mistos. Pressão imobiliária para verticalização fora dos padrões urbanísticos legais. Construções de arrimos para conter a erosão marinha. Acesso da população à praia congestionado nas vias perpendiculares à mesma.



### 3. DESEJADO

Controle da ocupação de acordo com os índices urbanísticos constantes na legislação municipal de uso do solo. Implantação de projeto urbanístico de disciplinamento das áreas de uso comum do povo, de projeto viário, de iluminação, com elementos paisagísticos de apoio ao uso da área de forma sustentável.



## UNIDADE DE PAISAGEM 1 - TRECHO 1.2 – MANAÍRA, TAMBAÚ E CABO BRANCO

### 1. SITUAÇÃO ATUAL

A ocupação se caracteriza pelo uso de serviços e comércio. Ocupação imprópria na área de uso comum por barracas, bares, hotel, estacionamentos e mercado de peixes provocando o empachamento da paisagem natural e poluição do mar pela contribuição de esgotos nas galerias além do mau cheiro proveniente dos resíduos de peixes, acondicionados de forma incorreta.



### 2. TENDÊNCIA

Consolidação do desordenamento da ocupação das áreas de uso comum por barracas, bares, hotel, estacionamentos e mercado de peixes ampliados, obstruindo totalmente a visão do mar e provocando o empachamento da paisagem natural. Intensificação da poluição do mar durante todo o ano, pela contribuição de esgotos clandestinos dos bares nas galerias, além do mau cheiro proveniente dos resíduos de peixes, acondicionados de forma incorreta.



### 3. DESEJADO

Implantação de projeto de urbanização que contemple a retirada das barracas e relocação do mercado de peixes proporcionando o resgate da paisagem natural e acesso da população as áreas de uso comum. Melhoria em toda a infra-estrutura, viária, esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais. Equipamentos de apoio à população freqüentadora da orla.

## 1.5- Cenário dos Usos Desejados para a Orla

### UNIDADE DE PAISAGEM 2 - - Planície costeira urbanizada- TRECHO 2.1 – BESSA

#### 1. SITUAÇÃO ATUAL

Observa-se o bairro em processo de verticalização com uso misto residencial e de serviço com via principal asfaltada, faixa de praia ocupada por barracas/baraços rústicos com mesas e cadeiras espalhados na areia da praia, estacionamentos desordenados inclusive em dunas provocando degradação da vegetação nativa; via local sem pavimento.



#### 2. TENDÊNCIA

A ocupação da área de uso comum por bares e barracas irregulares intensificada descaracterizando a paisagem natural, contribuindo para a degradação de toda a praia com destruição da vegetação seguradora de dunas. Contribuição de esgotos clandestinos e aterros com material inadequado para conter a erosão. Ocupação intensificada com incentivo da verticalização.



#### 3. DESEJADO

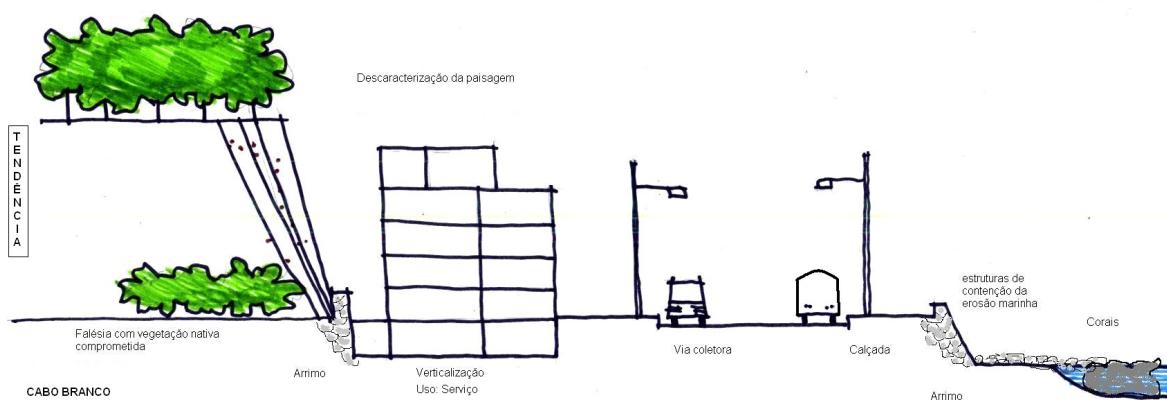
Controle da ocupação de acordo com os índices urbanísticos constantes na legislação municipal de uso do solo. Retirada dos bares e barracas irregulares da área de uso comum. Implantação de projeto de urbanização da orla do Bessa através do disciplinamento das áreas de uso comum, com elementos paisagísticos de apoio ao uso da área de forma sustentável. Preservação das áreas que contêm Zonas Especiais de Preservação Ambiental com aplicação de legislação mais restrita.



## UNIDADE DE PAISAGEM 3 - TRECHO 3.1 - CABO BRANCO e 3.2- SEIXAS E PENHA

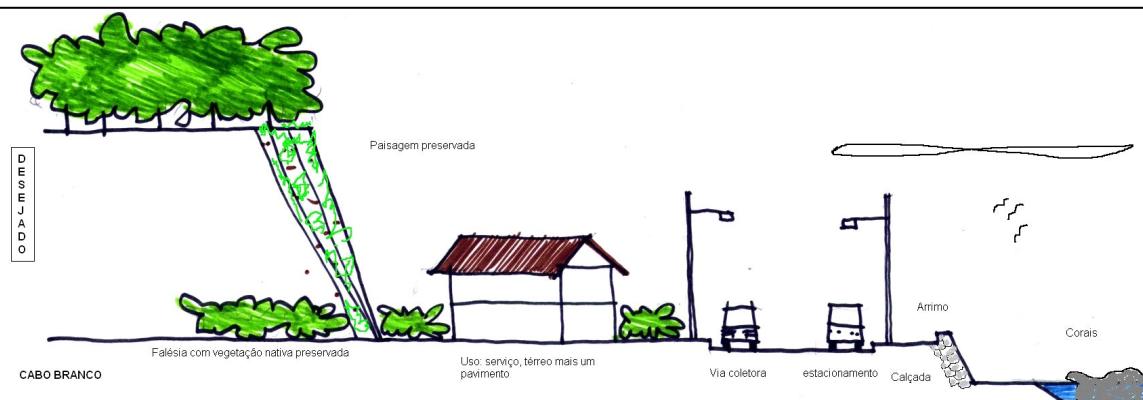
### 1. SITUAÇÃO ATUAL

A ocupação se caracteriza pelo uso de serviços, especificamente por bares e restaurantes. O cenário compõe-se de elementos naturais marcantes a exemplo da falésia e banco de corais. Ocorrência de erosão marinha.



### 3. DESEJADO

Respeito à legislação ambiental de preservação dos elementos costeiros frágeis. Elaboração de Lei específica para criação de parque do Cabo Branco com restrições ao uso do solo e preservação do ambiente marinho.



## UNIDADE DE PAISAGEM 3 - TRECHOS 3.1 - CABO BRANCO e 3.2 SEIXAS E PENHA

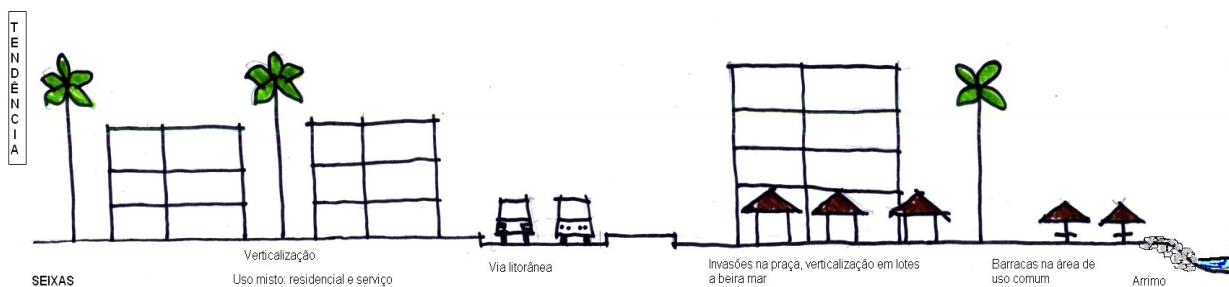
### 1. SITUAÇÃO ATUAL

A ocupação se caracteriza pelo uso misto: residências, comércio informal e clubes. Ocupação imprópria na área de uso comum por barracas/bares e estacionamentos, em total desordem.



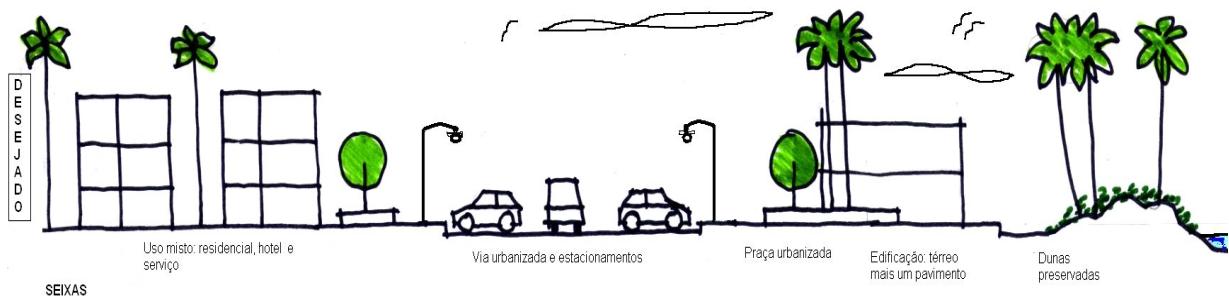
## 2. TENDÊNCIA

Verticalização do uso misto residencial e serviços, com tendência a consolidação da ocupação das áreas de uso comum por barracas e bares. Construções a beira mar em desacordo com os índices urbanísticos constantes na legislação municipal. Arrimos para conter a erosão marinha.



## 3. DESEJADO

Respeito à legislação ambiental de preservação dos elementos costeiros frágeis. Elaboração de Lei específica para criação de parque do Cabo Branco com restrições ao uso do solo e preservação do ambiente marinho.



## UNIDADE DE PAISAGEM 4 - TRECHO 4.1 - COSTA DO SOL

### 1. SITUAÇÃO ATUAL

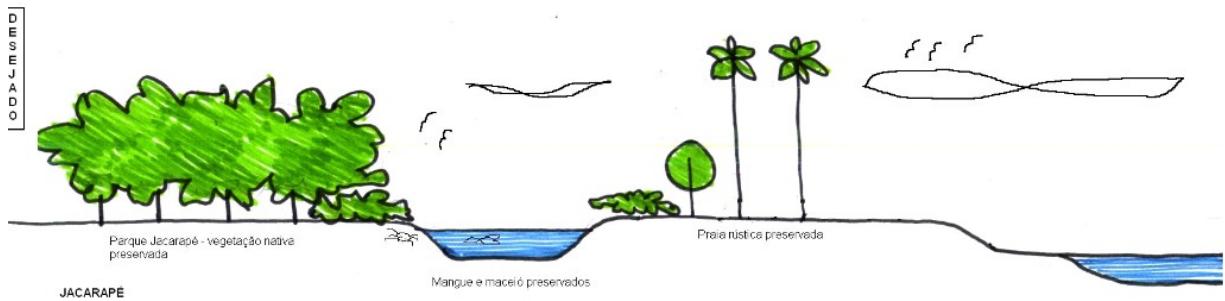
A área se caracteriza por dunas preservadas e vegetação nativa. No entorno da laguna paraíba, existem algumas relictas e algumas relictas.

### 2. TENDÊNCIA

Depredação da vegetação nativa. Estruturas rígidas de contenção nas margens da laguna. Intensificação da ocupação por barracas nas áreas de uso comum.

### 3. DESEJADO

Respeito à legislação ambiental de preservação dos elementos costeiros frágeis. Implantação do Parque Jacarapé.



## 2 – PROPOSTAS DE AÇÃO

### 2.1- Identificação e Caracterização dos Conflitos

Identificação dos Conflitos

<b>TRECHO: 2.1 – BESSA</b>	
<b>CONFLITO 1: OCUPAÇÃO URBANA X IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA</b>	
<b>Caracterização e Atividades geradoras do conflito:</b>	
<p>-Ocupações residenciais, comerciais e de serviços em plena e intensa expansão, acarretando pressão sobre as áreas frágeis -A micro-drenagem lança as águas pluviais em pontos da praia, acelerando os processos erosivos naturais. -Pequenos aterros e contenções por iniciativa privada e pública para atenuar erosão. -Os investimentos públicos e privados mostram-se insuficientes quanto a iluminação pública, pavimentação e urbanização das áreas de uso comum.</p>	
<b>Atores sociais envolvidos</b>	<b>Atores institucionais envolvidos</b>
Comerciantes, moradores, freqüentadores (banhistas, esportistas).	Prefeitura Municipal de João Pessoa por meio das Secretarias de Planejamento, de Desenvolvimento e Controle Urbano, e de Meio Ambiente. Sudema GRPU-Gerência Regional do Patrimônio da União, PBTUR-Empresa Paraibana de Turismo, Ministério Publico, ONG's (Amigos das Praias) e Associações (APAN - Associação de Proteção aos Amigos da Natureza)
<b>Legislação incidente na área:</b> Códigos de Urbanismo, Posturas e Meio Ambiente, Legislação Patrimonial (DL 9760/46; e Lei 9636/98) Plano Diretor.	

Identificação dos Conflitos (cont.)

<b>TRECHO 2.1 – BESSA</b>	
<b>CONFLITO 2: USO E OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS X TURISMO E LAZER BALNEÁRIO</b>	
<b>Caracterização e Atividades geradoras do conflito</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>-Ocupações residenciais, comerciais e de serviços em áreas públicas.</li> <li>-“Prolongamento” de área privada sobre áreas de uso comum, principalmente na praia.</li> <li>-Construções consolidadas nas vias de circulação pública e nas praias, sobretudo de bares na faixa de areia.</li> <li>-Estacionamento de veículos em locais inadequados causando congestionamento e dificultando o acesso às praias.</li> <li>-A atividade balneária recreativa é prejudicada pela prática de esportes, face a inexistência de zoneamento.</li> <li>-Não há disciplinamento quanto ao tráfego de embarcações e de esportes náuticos que ocorrem na área de balneário.</li> </ul>	
<b>Atores sociais envolvidos</b>	<b>Atores institucionais envolvidos</b>
Comerciantes, moradores, frequentadores (banhistas, esportistas).	<p>Prefeitura Municipal de João Pessoa por meio das Secretarias de Planejamento, de Desenvolvimento e Controle Urbano, e de Meio Ambiente.</p> <p>Sudema</p> <p>GRPU-Gerencia Regional do Patrimônio da União, PBTUR-Empresa Paraibana de Turismo, Ministério Publico, ONG's (Amigos das Praias) e Associações (APAN -Associação de Proteção aos Amigos da Natureza)</p> <p>Concessionária de Energia</p> <p>Capitania dos Portos</p>
<b>Legislação incidente na área:</b>	
Códigos de Urbanismo, Posturas e Meio Ambiente, Legislação Patrimonial (DL 9760/46; e Lei 9636/98) Plano Diretor.	

<b>TRECHO 2.2 – MANAÍRA</b>	
<b>CONFLITO 1: ALTA DENSIDADE COMERCIAL X USO RESIDENCIAL, TURISMO E LAZER BALNEÁRIO</b>	
<b>Caracterização e Atividades geradoras do conflito</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>-A área encontra-se totalmente ocupada por comércio (barracas) que descaracterizaram a padronização inicial.</li> <li>-O mercado de peixe encontra-se deficiente quanto aos padrões sanitários.</li> <li>-Atividade de rotina noturna e eventos acarreta poluição sonora que incomoda os moradores da área.</li> <li>-O congestionamento de barracas ociosas a maior parte do tempo noturno e iluminação deficiente.</li> </ul>	
<b>Atores sociais envolvidos</b>	<b>Atores institucionais envolvidos</b>
Comerciantes, moradores e freqüentadores.	Prefeitura Municipal de João Pessoa por meio das Secretarias de Planejamento, de Desenvolvimento e Controle Urbano, e de Meio Ambiente. Sudema, GRPU-Gerencia Regional do Patrimônio da União, PBTUR-Empresa Paraibana de Turismo, Ministério Publico, ONG's (Amigos das Praias) e Associações (APAN -Associação de Proteção aos Amigos da Natureza)
<b>Legislação incidente na área:</b>	
Códigos de Urbanismo, Posturas( LEI COMPLEMENTAR Nº 07 DE 17/08/1995) e Meio Ambiente, DECRETO Nº 4793/03.	

<b>TRECHO 3.1 – CABO BRANCO</b>	
<b>CONFLITO 1: EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS NA PRAIA X USO RESIDENCIAL, TURISMO E LAZER BALNEÁRIO</b>	
<b>Caracterização e Atividades geradoras do conflito</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>-Ocupações transitórias na orla destinada a eventos de cunho esportivo, cultural e religioso, que atraem grande público.</li> <li>-A atividade balneária recreativa é a vocação natural do trecho.</li> </ul>	
<b>Atores sociais envolvidos</b>	<b>Atores institucionais envolvidos</b>
Empresários do setor turístico, principalmente de hotelaria, proprietários das barracas, comerciantes, moradores; freqüentadores das atividades (banhistas, esportistas, e público de eventos) promotores de eventos e turistas.	Prefeitura Municipal de João Pessoa por meio das Secretarias de Planejamento, Turismo, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Capitania dos Portos; PBTUR-Empresa Paraibana de Turismo, Ministério Público, ONG's (Amigos das Praias) e Associações (APAN -Associação de Proteção aos Amigos da Natureza) Órgão de Segurança Pública
<b>Legislação incidente na área:</b> Posturas, Meio Ambiente e NORMAN 03.	

## Identificação dos Conflitos (cont.)

<b>TRECHO 3.2- SEIXAS E PENHA</b>	
<b>CONFLITO 1: TURISMO E LAZER X CONTENÇÃO DA EROSÃO DA FALÉSIA<sup>2</sup></b>	
<b>Caracterização e Atividades geradoras do conflito</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>-O trecho é marcado por forte erosão marinha, e pluvial que vem acarretando o desmoronamento da falésia, onde localiza-se o ponto mais Oriental das Américas bem como do marco náutico (Farol).</li><li>-A erosão é agravada por ocupações irregulares e tentativas isoladas e frustradas de contê-la.</li><li>-A solução adotada pelo projeto de contenção da erosão marinha, prevê o enrocamento e engordamento da praia, causando polêmica quanto à preservação dos arrecifes existentes defronte a Ponta do Seixas</li></ul>	
<b>Atores sociais envolvidos</b>	<b>Atores institucionais envolvidos</b>
Comerciantes, moradores, freqüentadores e turistas	Prefeitura Municipal de João Pessoa por meio das Secretarias de Planejamento, Turismo, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. GRPU-Gerencia Regional do Patrimônio da União, PBTUR-Empresa Paraibana de Turismo, Ministério Publico, ONG's (Amigos das Praias) e Associações (APAN -Associação de Proteção aos Amigos da Natureza), IBAMA, INPH e Geo-Consult
<b>Legislação incidente na área:</b> Códigos de Urbanismo, Posturas, Meio Ambiente, Código Florestal, Resolução Conama 303, Legislação Patrimonial (DL 9760/46; e Lei 9636/98) Plano Diretor.	

<sup>2</sup> Apesar de ser mais contundente neste trecho, os problemas de erosão da falésia também afetam a Unidade de Paisagem 4.

<b>TRECHO 3.2- SEIXAS E PENHA</b>	
<b>CONFLITO 2: OCUPAÇÃO E USO IRREGULAR X TURISMO E LAZER BALNEÁRIO</b>	
<b>Caracterização e Atividades geradoras do conflito</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>-Ocupações residenciais, comerciais, de serviços e estacionamento indisciplinado em áreas públicas.</li> <li>-Ocupações irregulares e sem infra-estrutura da zona interdital maior agravam os processos erosivos naturalmente intensos.</li> <li>- Apresenta-se com forte vocação para o turismo e desenvolvimento de eventos culturais e religiosos, sendo notória a procissão à Igreja Nossa Senhora da Penha que ocorre regularmente.</li> <li>-Retirada da vegetação da barreira para ampliação das barracas e abertura de trilhas.</li> <li>-Há exploração irregular de minerais classe II</li> </ul>	
<b>Atores sociais envolvidos</b>	<b>Atores institucionais envolvidos</b>
Comerciantes, moradores; freqüentadores (banhistas e público de eventos) promotores de eventos e turistas.	Prefeitura Municipal de João Pessoa por meio das Secretarias de Planejamento, Turismo, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. SUDEMA- Superintendência do Meio Ambiente; GRPU-Gerencia Regional do Patrimônio da União, PBTUR-Empresa Paraibana de Turismo, Ministério Público, ONG's (Amigos das Praias) e Associações (APAN -Associação de Proteção aos Amigos da Natureza Associação dos Baraqueiros da Praia do Seixas e Cooperativa dos Pescadores da Praia da Penha.
<b>Legislação incidente na área:</b> Códigos de Urbanismo, Posturas, Meio Ambiente, Plano Diretor e Código Florestal.	

Identificação dos Conflitos (cont.)

<b>TODOS OS TRECHOS</b>	
<b>CONFLITO: PRESSÃO IMOBILIARIA X MANUTENÇÃO DA QUALIDADE URBANA E POTENCIAL TURÍSTICO</b>	
<b>Caracterização e Atividades geradoras do conflito</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>-A Constituição Estadual limita o gabarito das construções litorâneas.</li> <li>-Atores ligados à construção civil e ao setor imobiliário têm exercido pressões no sentido de modificar a lei.</li> <li>-João Pessoa apresenta a característica singular de ocupação predominantemente horizontal e vertical baixa na orla.</li> <li>-A orientação da orla (Norte-Sul) é vulnerável ao sombreamento da praia por edificações de grande porte, que além de acarretar perda de importante atrativo turístico, pode acarretar impactos ambientais diversos, principalmente em áreas de nidificação da fauna marítima, prejuízo da qualidade sanitária da areia, dentre outros.</li> <li>-Os prejuízos ambientais também referem-se à interferência no microclima urbano, na descaracterização da paisagem, que de um modo geral diminui a qualidade de vida e interfere significativamente na vocação natural da orla, acarretando potencial desvalorização deste espaço, tanto da componente privada como da pública, principalmente das áreas de uso comum do povo.</li> <li>-A pressão imobiliária é preocupante no trecho 3.1-Cabo Branco, no que diz respeito a verticalização que compromete a paisagem natural da falésia que é uma Zona Especial de Preservação – ZEP 4.</li> <li>-No trecho 3.1-Cabo Branco, há construções de edifícios residenciais com ocupação alta taxa de ocupação legalmente permitida, formando os chamados “minhocões”, que também tem implicações diretas na qualidade ambiental.</li> </ul>	
<b>Atores sociais envolvidos</b>	<b>Atores institucionais envolvidos</b>
Empreendedores, moradores e população de um modo geral.	Prefeitura Municipal de João Pessoa através das Secretarias: do Planejamento, de Desenvolvimento e Controle Urbano, e de Meio Ambiente. PBTUR-Empresa Paraibana de Turismo, Ministério Publico, ONG's (Amigos das Praias), Associações (APAN - Associação de Proteção aos Amigos da Natureza) SINDUSCOM e CRECI.
<b>Legislação incidente na área:</b> Códigos de Urbanismo, Obras e Meio Ambiente, Plano Diretor, Lei Orgânica e Constituição Estadual.	

## 2.2- Caracterização dos problemas relacionados a cada conflito

<b>TRECHO: 2.1 – BESSA</b> <b>CONFLITO 1: OCUPAÇÃO URBANA X IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
<b>Problemas</b>	<b>Efeitos / Impactos associados ao problema</b>	<b>Linhas de ação para equacionar o problema</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Zonas Especiais de Preservação ZEP's ocupadas em desacordo com a legislação ambiental vigente;</li> <li>-Indefinição dos limites das áreas de preservação permanente;</li> <li>-Deficiência de infra-estrutura;</li> </ul>	<p>Invasão de áreas de preservação</p> <p>Redução da cobertura vegetal nativa nas praias</p> <p>Intensificação de processos erosivos</p> <p>Aterrramento de áreas públicas para contenção da erosão marinha</p> <p>Perda de espaços públicos e da faixa de areia da praia devido aos processos erosivos</p> <p>Comprometimento da segurança dos freqüentadores em decorrência da erosão e de iniciativas isoladas de contenção</p>	<p>-Programa de ordenamento eficiente da ocupação e revitalização no trecho;</p>

**TRECHO: 2.1 – BESSA**

<b>CONFLITO 2: USO E OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS X TURISMO E LAZER BALNEÁRIO</b>		
<b>Problemas</b>	<b>Efeitos / Impactos associados ao problema</b>	<b>Linhas de ação para equacionar o problema</b>
<p>-Ocupação irregular de áreas públicas, inclusive da faixa de praia, por residências, estabelecimentos comerciais, veículos e atividades esportivas; que muitas vezes expandem seus domínios através de obstáculos, que restringem o uso coletivo;</p> <p>-Ausência de áreas verdes e de equipamentos de lazer na faixa de praia;</p>	<p>Restrição ao livre acesso e circulação nas áreas de uso público;</p> <p>Prejuízo à qualidade ambiental principalmente paisagística;</p> <p>Intensificação de processos erosivos;</p> <p>Aterramento de áreas públicas para contenção da erosão marinha;</p> <p>Comprometimento da segurança dos freqüentadores;</p> <p>Redução da cobertura vegetal nativa nas praias;</p> <p>Perda de espaços públicos;</p>	<p>- Projeto de reordenamento do uso e ocupação no trecho</p>
<p>-Ausência de sinalização para prática de esportes e circulação de embarcações</p>	<p>Comprometimento da segurança dos banhistas;</p> <p>Riscos de acidentes pelo tráfego de embarcações na orla;</p> <p>Deslocamento de moradores e usuários para outras praias da cidade;</p>	<p>-Instituição do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro, conforme NORMAM-03/DPC</p>

<b>TRECHO 2.2 – MANAÍRA</b> <b>CONFLITO 1: ALTA DENSIDADE COMERCIAL X USO RESIDENCIAL, TURISMO E LAZER BALNEÁRIO</b>		
<b>Problemas</b>	<b>Efeitos / Impactos associados ao problema</b>	<b>Linhas de ação para equacionar o problema</b>
-Poluição hídrica; -Poluição visual com o empachamento da paisagem. -Poluição sonora oriunda dos bares e frequentadores -Criação de ambiente propício à proliferação de atividades socialmente degradantes e mesmo criminosas Acesso à praia comprometido;	Redução das condições de balneabilidade; Dispersão de odores desagradáveis; Disseminação de vetores com riscos à saúde pública; Redução da qualidade da paisagem; Perturbação da ordem pública e efeitos nocivos à saúde dos moradores. Comprometimento da segurança dos usuários;	- Implantação de Projeto urbanístico de reordenamento do comércio da área

**TRECHO 3.1 – CABO BRANCO**

**CONFLITO 1: EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS NA PRAIA X USO RESIDENCIAL, TURISMO E LAZER BALNEÁRIO**

Problemas	Efeitos / Impactos associados ao problema	Linhas de ação para equacionar o problema
<ul style="list-style-type: none"> <li>-Redução do espaço dos banhistas;</li> <li>-Falta de infra-estrutura adequada aos eventos</li> <li>-Poluição hídrica, sonora e disposição de resíduos sólidos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Redução das condições de balneabilidade</li> <li>Comprometimento da qualidade da paisagem;</li> <li>Poluição e degradação ambiental;</li> <li>Falta de segurança tanto para os participantes, como para os moradores;</li> <li>Insatisfação por parte dos banhistas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reformulação dos critérios para realização de eventos na orla.</li> <li>-Regulamentação de uso e sinalização da faixa aquática</li> </ul>

<b>TRECHO 3.2- SEIXAS E PENHA</b>		
<b>CONFLITO 1: CONFLITO 1: TURISMO E LAZER X CONTENÇÃO DA EROSÃO DA FALÉSIA<sup>3</sup></b>		
<b>Problemas</b>	<b>Efeitos / Impactos associados ao problema</b>	<b>Linhas de ação para equacionar o problema</b>
-Erosão da falésia;  -indefinição quanto ao licenciamento do projeto de contenção da erosão marinha	Implantação de arrimos pontuais e ineficientes  Comprometimento do perfil do litoral com perda iminente do ponto turístico conhecido como o mais oriental das Américas;  Prejuízo financeiro direto com a queda de muros das habitações;  Prejuízos ao turismo;  Risco de vida por desmoronamento da barreira;  Impedimento do livre trânsito dos usuários na praia.	-Implantação de projeto consensual para contenção da erosão marinha.  -Implantação de soluções pontuais para a erosão pluvial

**TRECHO 3.2- SEIXAS E PENHA**


---

<sup>3</sup> Os efeitos da erosão da falésia são também sentidos Unidade de Paisagem 4

<b>CONFLITO 2: OCUPAÇÃO IRREGULAR X TURISMO E LAZER BALNEÁRIO</b>		
<b>Problema</b>	<b>Efeitos / Impactos associados ao problema</b>	<b>Linhas de ação para equacionar o problema</b>
<p>-Ocupação irregular da faixa de praia por habitações, barracas, clubes e associações;</p>	<p>Retirada da vegetação da barreira para expansão das ocupações</p> <p>Prejuízo a qualidade ambiental, pela disposição inadequada de resíduos sólidos e efluentes sanitários</p> <p>Descaracterização da paisagem;</p>	<p>Projeto urbanístico de reordenamento e recuperação ambiental;</p>

**TODOS OS TRECHOS**

<b>CONFLITO: PRESSÃO IMOBILIARIA X MANUTENÇÃO DA QUALIDADE URBANA E DO POTENCIAL TURÍSTICO</b>		
<b>Problemas</b>	<b>Efeitos / Impactos associados ao problema</b>	<b>Linhas de ação para equacionar o problema</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>-Potencial modificação da legislação vigente, permitindo verticalização excessiva na orla.</li> <li>-Implantação de edificações com altas taxas de ocupação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Potencial redução da qualidade ambiental da orla com potencial sombreamento da praia e alteração do microclima;</li> <li>-Aumento do potencial de impacto da ocupação urbana em decorrência da elevação da densidade populacional e consequente geração de efluentes e demanda por infra-estrutura urbana</li> <li>-Potencial desvalorização imobiliária</li> </ul>	<p>Mobilização da sociedade para manutenção das normas relativas à limitação do gabarito na orla</p>

2.3- Ações e medidas estratégicas

<b>TRECHO: 2.1 – BESSA</b> <b>CONFLITO 1: OCUPAÇÃO URBANA X IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
<b>Linha de Ação:</b> Programa de ordenamento eficiente, revitalização e maior fiscalização no trecho	<b>Ações</b>	<b>Finalidade das Ações</b>
<p>-Delimitar, recuperar e preservar as Zep's;</p> <p>-Criar parques com delimitação e controle rígidos;</p> <p>-Elaborar um zoneamento ambiental com ênfase na proteção ambiental e apoio as atividades receptivas e de lazer coletivo tendo a educação ambiental em todas as suas fases.</p> <p>- Projeto de urbanização compatível a ecossistemas frágeis com a reformulação conceitual dos projetos de drenagem pluvial</p> <p>-intensificação da fiscalização do órgão de meio ambiente</p> <p>-projeto de recuperação das áreas de preservação permanente</p> <p>-Convênio com a GRPU para gestão integrada do patrimônio da União.</p>	<p>-Promover a conciliação da ocupação e uso do solo com a preservação ambiental;</p> <p>-Otimizar a vocação e o potencial da área</p> <p>- Reduzir a intensidade dos processos erosivos, alcançando a classificação "A" no parâmetro denominado " Degradiação ambiental"</p> <p>- Permitir o livre acesso e circulação nas áreas públicas, principalmente na praia, alcançando classificação "B" no parâmetro de monitoramento "Formas de acesso"</p> <p>- Ampliar a área de cobertura vegetal nativa, e reduzir obstrução da paisagem, alcançando a classificação "A" quanto aos parâmetros denominados "Cobertura vegetal nativa %" e "Valores cênicos".</p>	<p><b>PMJP:</b> SEPLAN, SEINFRA, SEMAM.</p> <p><b>APOIO:</b> Ong's</p> <p><b>ESTADO:</b> SUDEMA, MINISTÉRIO PÚBLICO</p> <p><b>FEDERAL:</b> IBAMA, GRPU.</p>

<b>TRECHO: 2.1 – BESSA</b> <b>CONFLITO 2: USO E OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS X TURISMO E LAZER BALNEÁRIO</b>		
<b>Linha de Ação:</b> Programa de reordenamento do uso e ocupação no trecho	<b>Ação</b>	<b>Finalidade das Ações</b>
<p>-Elaborar zoneamento das áreas de uso comum com demarcação das áreas de lazer, de eventos náuticos, de estacionamento, de eventos esportivos, religiosos e carnaval, de comércio e serviços;</p> <p>-Remoção das ocupações irregulares;</p> <p>-Urbanização dos espaços públicos</p> <p>-Disciplinamento do tráfego de embarcações, com sinalização da faixa marítima</p> <p>-Convênio com a GRPU para gestão integrada do patrimônio da União.</p>	<p>-Alcançar qualidade paisagística e ambiental nas áreas de uso público.</p> <p>- Permitir o livre acesso e circulação nas áreas públicas, principalmente na praia, alcançando classificação “B” no parâmetro de monitoramento “Formas de acesso”</p> <p>- Ampliar o uso público no trecho através da criação de espaços com infra-estrutura adequada, alcançando classificação “B” no parâmetro de monitoramento “Infra-estrutura de lazer e turismo”</p> <p>- Reduzir a ocorrência de construções irregulares, alcançando classificação “A” no parâmetro de monitoramento “Presença de construções irregulares”</p> <p>-Reduzir ocorrência de acidentes entre banhistas e embarcações</p>	<p><b>PMJP:</b> SEPLAN, SEINFRA, SEMAM.</p> <p><b>APOIO:</b> Ong’s e associações</p> <p><b>ESTADO:</b> SUDEMA, MINISTÉRIO PÚBLICO</p> <p><b>FEDERAL:</b> CAPITANIA DOS PORTOS; IBAMA, GRPU.</p>

<b>TRECHO: 2.1 – BESSA</b> <b>CONFLITO 2: USO E OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS X TURISMO E LAZER BALNEÁRIO</b>			
<b>Linha de Ação:</b> -Instituição do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro, conforme NORMAM-03/DPC			
<b>Ação</b>	<b>Finalidade das Ações</b>	<b>Responsabilidade</b>	
<p>-Estabelecer o ordenamento do uso das praias, especificando as áreas destinadas a banhistas e à prática de esportes, através do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro, observadas as diretrizes dos Planos Nacional e Estadual de Gerenciamento Costeiro</p> <p>-Programa de divulgação das normas</p>	<p>-Disciplinar o uso das áreas públicas na zona costeira, buscando alcançar qualidade paisagística e ambiental.</p> <p>- Reduzir a ocorrência de acidentes entre banhistas, esportistas e embarcações; equipamentos de esportes náutico e banhistas</p>	<p><b>PMJP:</b> SEPLAN, SEMAM, SETUR, SEDURB</p> <p><b>APOIO:</b> COMUNIDADE E ONG'S</p> <p><b>ESTADO:</b> MINISTÉRIO PÚBLICO</p> <p><b>FEDERAL:</b> GRPU, CAPITANIA DOS PORTOS</p>	

<b>TRECHO 2.2 – MANAÍRA E TAMBAÚ</b>		
<b>CONFLITO 1: ALTA DENSIDADE COMERCIAL X USO RESIDENCIAL, TURISMO E LAZER BALNEÁRIO</b>		
<b>Linha de Ação:</b> Implantação de Projeto urbanístico de reordenamento da área		
<b>Ação</b>	<b>Finalidade das Ações</b>	<b>Responsabilidade</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Redimensionamento da capacidade de suporte do trecho para o comércio.</li> <li>- Relocação do excedente e ordenamento das “ilhas” de comércio</li> <li>- Reforma do mercado de peixe</li> <li>- Melhoria da iluminação pública.</li> <li>- Reestruturação da fiscalização das atividades quanto ao cumprimento de normas ambientais e de posturas municipais</li> <li>- Melhoria nos serviços de coleta de resíduos com implantação de coletores de lixo</li> <li>- Projeto de educação ambiental para comerciantes, e frequentadores</li> <li>- Estruturação do órgão responsável pelo disciplinamento dos ruídos urbanos;</li> <li>- Convênio com a GRPU para gestão integrada do patrimônio da União.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Resgatar a qualidade paisagística e ambiental nas áreas de uso público, bem como, a melhoria da qualidade de vida da população e turistas</li> <li>- Reduzir a magnitude e intensidade da poluição provocada pela disposição inadequada de efluentes e de resíduos sólidos, resgatando a qualidade ambiental do trecho, atingindo a classe “A” nos parâmetros: Condições de balneabilidade; Presença de resíduos sólidos (lixo) na orla</li> <li>- Reduzir o desconforto ambiental da poluição sonora e insegurança</li> <li>- Recuperar a vocação turística do trecho</li> </ul>	<p><b>PMJP:</b> SEPLAN, SEMAM, SETUR, SEDURB</p> <p><b>APOIO:</b> COMUNIDADE, ONG'S</p> <p><b>ESTADO:</b> MINISTÉRIO PÚBLICO, POLÍCIA MILITAR</p> <p><b>FEDERAL:</b> IBAMA, GRPU</p>

### **TRECHO 3.1 – CABO BRANCO**

**CONFLITO 1: EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS NA PRAIA X USO RESIDENCIAL, TURISMO E LAZER  
BALNEÁRIO**

**Linha de Ação:** Reformulação dos critérios para realização de eventos na orla

<b>Ação</b>	<b>Finalidade das Ações</b>	<b>Responsabilidade</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>-Elaborar zoneamento das áreas de uso comum com demarcação das áreas de lazer, de eventos náuticos, de estacionamento, de eventos esportivos, religiosos e carnaval, de comércio e serviços;</li> <li>-Implantação de equipamentos de suporte (coletores de lixo, banheiros, etc);</li> <li>-Programa de educação ambiental;</li> <li>-Disponibilizar agentes de segurança adicionais para disciplinar o trânsito e para a proteção aos usuários durante eventos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Alcançar o uso sustentável da área de uso comum, mantendo sua qualidade paisagística e ambiental</li> <li>- Reduzir a magnitude e intensidade da poluição provocada pela disposição inadequada de efluentes e de resíduos sólidos, resgatando a qualidade ambiental do trecho, atingindo a classe "A" no parâmetro: Presença de resíduos sólidos (lixo) na orla.</li> <li>- Coibir a geração de poluição sonora</li> </ul>	<p><b>PMJP:</b> Sec. Do Planejamento, do Desenvolvimento e Controle Urbano, do Meio Ambiente, de Infra- Estrutura, EMLUR- Autarquia Especial de Limpeza</p> <p><b>APOIO:</b> COMUNIDADE e ONG'S</p> <p><b>ESTADO:</b> MINISTÉRIO PÚBLICO,</p> <p><b>POLÍCIA MILITAR</b></p> <p><b>FEDERAL:</b> GRPU</p>
<b>Linha de Ação:</b> Regulamentação de uso e sinalização da faixa aquática		
<ul style="list-style-type: none"> <li>-Elaborar zoneamento da faixa aquática junto à Capitania dos Portos;</li> <li>-Implantar sinalização</li> <li>-Programa de divulgação das normas de circulação de embarcações para os praticantes de esportes náuticos e banhistas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Disciplinar o uso das áreas públicas na zona costeira, buscando alcançar qualidade paisagística e ambiental.</li> <li>- Reduzir a ocorrência de acidentes entre embarcações; equipamentos de esportes náutico e banhistas</li> </ul>	

**TRECHO 3.2- SEIXAS E PENHA E DEMAIS TRECHOS COM MESMO PROBLEMA**

<b>CONFLITO 1: TURISMO E LAZER X CONTENÇÃO DA EROSÃO DA FALÉSIA</b>		
<b>Linhas de Ação:</b> Implantação de projeto consensual para contenção da erosão marinha e de soluções pontuais para a erosão pluvial <sup>4</sup>		
<b>Ação</b>	<b>Finalidade das Ações</b>	<b>Responsabilidade</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>-Realização de audiências técnicas com os órgãos envolvidos no licenciamento e instituições de pesquisa para possibilitar a implantação de projeto consensual para contenção da erosão marinha na Ponta do Seixas .</li> <li>-Implantação de drenagem que evite a confluência das águas pluviais para as linhas de ruptura das falésias em todos os trechos em que ocorre erosão</li> <li>-Fechamento e sinalização de acessos inadequados à praia pelas falésias.</li> <li>- Implementação de acessos adequados às praias</li> <li>-Recomposição da vegetação nativa nos taludes e nos acessos inadequados fechados por cercamento que não agrida a paisagem;</li> <li>-Programa de educação ambiental sobre a erosão das falésias, disseminando práticas conservacionistas no que concerne à ocupação e revegetação das bordas da falésia.</li> <li>-Sinalização das áreas de risco de desmoronamento</li> <li>-Convênio com a GRPU para gestão integrada do patrimônio da União.</li> </ul>	<p>Preservação da paisagem natural, de sítios turísticos e habitações.</p> <p>Redução do risco de acidentes com desmoronamento de falésias</p>	<p><b>PMJP:</b> SEPLAN, SEMAM, SETUR, SEDURB</p> <p><b>APOIO:</b> Comunidade e Ong's</p> <p><b>ESTADO:</b> MINISTÉRIO PÚBLICO</p> <p><b>FEDERAL:</b> GRPU,</p>

<sup>4</sup> As soluções identificadas para mitigação do impacto da erosão de origem pluvial, serão adotados em outros trechos que apresentam o mesmo problema, notadamente na Unidade de Paisagem 4.

**TRECHO 3.2- SEIXAS E PENHA**

<b>CONFLITO 2: OCUPAÇÃO IRREGULAR X TURISMO E LAZER BALNEÁRIO</b>		
<b>Linha de Ação:</b> Projeto urbanístico de reordenamento e recuperação ambiental e Intensificação da fiscalização.		
<b>Ação</b>	<b>Finalidade das Ações</b>	<b>Responsabilidade</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>-Relocação e padronização das barracas;</li> <li>-Delimitação das áreas de preservação ambiental;</li> <li>-Projeto de educação ambiental para baraqueiros e freqüentadores</li> <li>-Convênio com a GRPU para gestão integrada do patrimônio da União.</li> <li>-Implantação de projeto de saneamento básico;</li> <li>-Implantação de iluminação pública;</li> <li>-Implantação do projeto de drenagem;</li> <li>-Pavimentação das vias para veículos, calçadas para pedestres, ciclovias e áreas de estacionamentos;</li> <li>-Implantação de equipamentos de lazer nas áreas de uso comum;</li> </ul>	<p>Alcançar padrões de qualidade ambiental e paisagística superiores nas áreas de uso público.</p>	<p><b>PMJP:</b> SEPLAN, SEMAM, SETUR, SEDURB</p> <p><b>APOIO:</b> Comunidade e Ong's</p> <p><b>ESTADO:</b> MINISTÉRIO PÚBLICO</p> <p><b>FEDERAL:</b> GRPU,</p>

<b>TODOS OS TRECHOS</b>		
<b>CONFLITO: PRESSÃO IMOBILIARIA X MANUTENÇÃO DA QUALIDADE URBANA E DO POTENCIAL TURÍSTICO</b>		
<b>Linha de Ação:</b> - Mobilização da sociedade para manutenção das normas relativas à limitação do gabarito na orla		
<b>Ação</b>	<b>Finalidade das Ações</b>	<b>Responsabilidade</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>-Mobilizar a população para conscientizá-la dos prejuízos que poderão ocorrer na sua qualidade de vida, caso a Constituição seja modificada;</li> <li>-Melhorar a fiscalização das construções na orla;</li> </ul>	Manter a qualidade ambiental urbana atual e sua vocação natural ao turismo	<b>PMJP:</b> SEPLAN, SEMAM, SETUR, SEDURB  <b>APOIO:</b> Comunidade e Ong's  <b>ESTADO:</b> MINISTÉRIO PÚBLICO

## **3 – ESTRATÉGIAS PARA EXECUÇÃO**

### **3.1- Estratégias de Implantação do Plano**

#### **Formas de legitimação do Plano de Intervenção**

O Plano de Intervenção será submetido à aprovação dos Conselhos de Desenvolvimento Urbano – CDU e de Meio Ambiente do Município - COMAM. Para que o município possa gerenciar as ações previstas no Plano de Intervenção, deverá ser elaborado projeto de lei para a instituição do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro, o qual deverá ser submetido à votação na Câmara de Vereadores e sancionado pelo Prefeito em forma de Lei.

#### **Mecanismos de envolvimento da sociedade**

Com o propósito de envolver a sociedade na consecução dos objetivos expressos neste Plano de Intervenção foi identificado como essencial a transparência quanto aos objetivos e ações previstas. Para o alcance desta meta, a divulgação através da mídia e a formação do Comitê Gestor são importantes.

O município já dispõe de canais de divulgação de suas ações, os quais têm realizado um bom trabalho na divulgação das intervenções realizadas recentemente na orla, a exemplo de alargamento da via litorânea, recomposição das calçadas, disciplinamento dos estacionamentos e redutor de trânsito, entre outros. Desta forma, os elementos de mídia a serem utilizados tanto para a divulgação geral do projeto, como para a conquista de parcerias, serão objeto de projeto específico, elaborado pela Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM. Para difusão das atividades vinculadas ao Projeto Orla serão utilizados os meios disponíveis na imprensa escrita, radiofônica e televisiva. Os recursos financeiros para fins de divulgação de projetos são normalmente alocados na SECOM. Entretanto a inserção de uma página sobre o Projeto Orla no endereço eletrônico ([site](#)) da Prefeitura, onde serão divulgadas todas as atividades previstas, será o principal meio de divulgação em virtude de suas características dinâmicas e de fácil implementação. A divulgação deverá contemplar informações sobre os benefícios sociais, econômicos e ambientais da gestão compartilhada dos terrenos de marinha, do ordenamento do uso e ocupação dos espaços públicos e privados da orla, assim como as formas de engajamento da sociedade neste processo. De modo a ampliar a abrangência da divulgação, serão realizadas audiências públicas para divulgação das ações previstas e participação da sociedade em seu aperfeiçoamento.

O Comitê Gestor prevê ampla participação da sociedade civil organizada, sendo importante canal de envolvimento de todos os setores da sociedade que tenham relação com a orla do município. A administração pública das diversas esferas de poder e função, estarão representadas no Comitê Gestor, conforme identificadas no quadro abaixo, podendo haver modificações quando o Comitê julgar pertinente. A

composição quantitativa e a forma de indicação deste Comitê ainda será definida, sendo importante que seus membros tenham consciência do papel desempenhado por este fórum eminentemente técnico-operativo. Em linhas gerais o Comitê será responsável pela sistematização de informações e o delineamento de estratégias para consecução dos objetivos do Projeto Orla, além de ser um fórum de envolvimento efetivo da sociedade. O Comitê Gestor pretende propor e gerenciar projetos, incluindo seu monitoramento e avaliação; gerando o embasamento e a argumentação técnica que indiquem e respaldem todas as ações, sendo responsável ainda pela divulgação e conscientização do público alvo.

### COMPONENTES DO COMITÊ GESTOR

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	SOCIEDADE CIVIL
Secretaria de Planejamento-SEPLAN	Secretaria de Planejamento	Capitania dos Portos	Escolas de Nível Superior
Secretaria de Meio Ambiente-SEMAM	Superintendência de Desenvolvimento do Meio Ambiente	IBAMA	ONGS; Associações de Moradores; Associações Comunitárias;
Secretaria de Infra-estrutura-SEINFRA	Ministério Público	Gerência Regional do Patrimônio da União	Associações Comerciais e de Serviços;
Secretaria de Comunicação-SECOM			SINDUSCOM, CRECI, IAB

### Alternativas de articulação política

A articulação política necessária para o alcance dos objetivos deste plano, será responsabilidade do Comitê Gestor, o qual deverá elaborar argumentos que visem a sensibilização da população alvo e o envolvimento de toda a sociedade. O Comitê Gestor que tem como papel fundamental, fazer a proposição e gerenciamento das ações previstas no Plano de Intervenção, deverá promover o embasamento técnico e a divulgação de todas as ações. Portanto, será o fórum onde se identificarão os caminhos e parcerias para viabilizar a implementação das ações orientadas à resolução dos conflitos existentes na orla. O amplo debate entre os poderes públicos municipal, estadual, federal e da sociedade civil organizada, com respaldo técnico de instituições de ensino e pesquisa, permitirão que se encontre o caminho do consenso e sustentabilidade perseguidos por este Projeto.

### **3.2- Subsídios e Meios Existentes**

Devido a existência de uma lacuna de tempo entre os estudos de classificação da orla com respectivo diagnóstico e a execução do Plano de Intervenção, torna-se oportuno e eficaz que se considere os meios de gestão e documentos (listados abaixo) existentes nas três esferas de governo, além dos levantamentos e estudos realizados pelas instituições e ONGs citadas, como subsídios à tomada de decisão para a priorização das ações e medidas previstas.

#### **Base legal prevista para as ações normativas**

- Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNG C-II)
- Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro (Lei Nº 7.507/03)
- PDRH – Plano Diretor da bacia do rio Gramame – SEMARH
- Plano de gestão da região metropolitana de João Pessoa – SEMAM - PMJP
- Legislação pertinente – federal, estadual e municipal
- Lei Orgânica do Município de João Pessoa
- Plano Diretor Físico do Município de João Pessoa.

#### **Base institucional local para as ações previstas**

- Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB
- GUAJIRÚ
- IDEME
- SUDEMA
- CAPITANIA DOS PORTOS
- Gerência Regional do Patrimônio da União
- Ministério Público
- SINDUSCOM, CRECI, IAB
- Escolas de Nível Superior
- ONGS; Associações de Moradores; Comunitárias; Comerciais e de Serviços

#### **Fóruns de decisão existentes no âmbito do plano**

- Câmara Municipal
- Conselho Municipal de Meio Ambiente
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

## Instrumentos gerenciais e normativos locais existentes

- Licenciamento ambiental
- Códigos Municipais de Obras, Posturas, Urbanismo e de Meio Ambiente;
- Plano Diretor

## Material sobre a área de estudo

Material técnico-científico e bancos de dados existentes passíveis de serem utilizados no processo de gestão e monitoramento.

- Relatório de Balneabilidade – SUDEMA
- Relatório de Coleta de resíduos sólidos - EMLUR
- Denúncias/relatórios – AMIGOS DA PRAIA
- Relatórios/denúncias sobre poluição sonora e cortes de árvores – SEMAM
- Cadastro dos mercados públicos – SEDURB
- PDRH – Plano Diretor da Bacia do Rio Gramame – SEMARH
- Procedimento p/ solicitação de permissão de uso – Lei 9636-SPU
- Pesquisa UFPB – Prof. Francisco Gonçalves: Conforto Ambiental na orla
- Denúncias/relatórios: conselho tutelar, polícia militar, juizado de menores, ministério público.
- Cadastro das barracas da orla- SEPLAN/SEDURB- PMJP
- Relatório de infrações urbanísticas e posturas – SEPLAN – PMJP
- Plano de gestão da região metropolitana de João Pessoa – SEMAM - PMJP
- Arquivo fotográfico – Amigos da Praia, Capitania dos Portos, SUDEMA, PMJP.
- Projetos Sociais – Estado, PMJP.
- Diagnóstico de atividades passíveis de licenciamento ambiental em áreas piloto-litoral sul – 2002 – LRH – UFPB
- Projetos urbanísticos da orla de João Pessoa – SEPLAN
- Projeto de pesquisa “Rio Jaguaribe” – prof. Sérgio Tavares Org – UNIPÊ
- Relatório/fotos – PBTUR, PRODETUR
- Plano Diretor econômico-ambiental da Paraíba – PRODETUR
- Relatório sobre embarcações (infrações) – Capitania dos Portos
- Pesquisas realizadas nas universidades
- GEOCONSULT, Consultoria, Geologia e Meio ambiente, Projeto de Regeneração da Praia de Cabo Branco, Estudo de Impacto Ambiental, João Pessoa-Pb, 2003.
- PRODETUR, Pólo Turístico Cabo Branco, João Pessoa, 1998
- JOÃO PESSOA, Perfil do Município de João Pessoa, João Pessoa, atualizado parcialmente agosto de 2003
- NÓBREGA, Tânia Maria Queiroga, A Problemática da Drenagem Urbana em Planícies Costeiras, Dissertação de Mestrado, 2002

## **4- ESTRATÉGIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

### **4.1- Monitoramento**

#### **Crítérios e parâmetros a serem utilizados**

Nesta etapa, será feita a aferição sistemática dos resultados produzidos pelas ações do Plano na evolução dos indicadores de qualidade ambiental propostos pelo Manual de Gestão do Projeto Orla e das condições de uso da orla. Serão utilizadas as informações disponíveis em materiais técnico-científico e bancos de dados existentes conforme exposto acima.

Além dos critérios citados, serão adotadas formas alternativas de se obter informações complementares necessárias ao processo de gestão e monitoramento do Plano de Intervenção do Projeto Orla, como por exemplo:

- Elaboração de questionário sobre avaliação turística para preenchimento nos hotéis, pousadas e equipamentos turísticos;
- Envolvimento das associações e equipamentos comunitários, instituições religiosas e escolas, através de caixas de sugestão, debates e seminários;
- Monitoramento das liberações de construções através da relação de habite-se e alvarás de funcionamento, nos trechos do Projeto Orla;
- Avaliação e acompanhamento do uso e ocupação das áreas públicas, do trecho de interesse do Projeto Orla, através de acervo fotográfico, renovado trimestralmente – em convênio com ONG – Amigos da Praia;
- Firmar convênio com as concessionárias de energia e água, SAELPA e CAGEPA, para: 1) acompanhar as solicitações de ligações de rede nas áreas de uso comum do povo. 2) acompanhar os projetos de expansão da rede na área do Projeto Orla.
- Firmar convênios com universidades e ONGs para acompanhar a evolução dos impactos de ações antrópicas nos ecossistemas costeiros – p.ex. GUAJIRÚ – monitoramento das áreas de desova de tartarugas marinhas.

#### **4.2- Sistemática de Acompanhamento, Avaliação e Revisão do Plano**

O acompanhamento das ações propostas no Plano de Intervenção e suas consequências será feito pelo Comitê Gestor. O Comitê Gestor estabelecerá a periodicidade da elaboração de relatórios padronizados de acompanhamento para as ações. Nestes relatórios devem ser estar expostos: o escopo da ação avaliada; seu andamento; informações sobre os responsáveis por sua implementação; sua conclusão total ou parcial e os motivos de eventuais atrasos ou reformulações.

A avaliação do Plano de Intervenção será realizada com a mesma periodicidade prevista para a revisão do Plano e deverá contemplar, através dos indicadores pertinen-

tes, conforme expostos no item anterior, a eficácia das ações implementadas, gerando subsídios para possíveis reformulações, no caso de não alcance da qualidade ambiental prevista.

A Revisão do Plano será realizada semestralmente, contando com a participação efetiva da sociedade civil organizada e das instituições envolvidas na realização dos propósitos do Plano de Intervenção. O Comitê Gestor será responsável pela compilação e apresentação dos resultados e avaliações periódicas realizados, identificando os ajustes necessários para superação de eventuais problemas detectados na implementação das ações propostas,

#### 4.3. Apresentação do Plano e cronograma geral

AÇÕES	ANO 2004						ANO 2005									ANO 2006			
	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	
Legitimação do Plano																			
Criação do Comitê Gestor																			
Revisão do Plano																			
Convênios necessários																			
Ações de intervenção física *																			
Ações educativas e sociais *																			

\* O Cronograma identifica o início das ações propostas, sendo o fim das ações de intervenção física, de acordo com o cronograma de execução das obras e as ações de cunho educativo e social, de caráter permanente.

